



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 214  
Disponibilização: 11/11/2025  
Publicação: 11/11/2025

## RONDÔNIA

**Governo do Estado**

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP  
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

#### EDITAL Nº 94/2025/IDEP-GRH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº0048.001176/2023-37, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP, dos candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital Nº 2/2023 IDEP-GEDE**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 202, em 25/10/2023 (0042908507), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 10/2023 IDEP-GEDE (0043930159).

**1.** O candidato a seguir relacionado necessitará no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

**1.1** Candidato convocado para envio de documentação visando assinatura de contrato:

**LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO**

**CARGO: PROFESSOR INSTRUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ITEM	CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Auto Cad Básico	20 semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	FELIPE DOS SANTOS SILVA	61	11º

**2.** O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período de **05 dias úteis**, **a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **2/2023/IDEP-GEDE** para fins de efetivação de contratação.

**2.1.** A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

**2.2.** O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

**2.3.** O candidato convocado que **não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente**, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**2.4** O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do

contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

**3.** O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

### 3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

<b>Certidões de Competência do Setor de Pessoal</b>	
*(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada
<b>Documentos de Competência do Candidato</b>	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Título de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Registro de Conselho de Classe;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme

	original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

### Certidões e documentos de Competência do Candidato

\*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).

<b>Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;</b> <b>Emissão:</b> ( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;</b> <b>Emissão:</b> ( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;</b> Emissão: ( <a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a> ) Autenticação: ( <a href="https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp">https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Cível</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Criminal</b> Emissão : ( <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa do Tribunal de Justiça:</b> <b>1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau);</b> Emissão: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> ) Autenticação: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> )  <b>2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau);</b> Emissão: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> ) Autenticação: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> ) ) (Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet;</b> Emissão: ( <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home</a> ) Autenticação: ( <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home/cpf">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home/cpf</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão de Ocupação de Cargo Temporário</b> Emissão:( <a href="https://certidores.portaldecidadao.ro.gov.br/">https://certidores.portaldecidadao.ro.gov.br/</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração Única - Conforme anexo	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme <b>Item 4.</b>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

Declaração de Bens

1 (uma) via digitalizada  
conforme original

**4.** O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				FOTO 3x4
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
0048.001176/2023-37	2/2023/IDEP-GEDE.	5/2023/IDEP-GEDE	94/2025/ IDEP-GRH	
<p>1. Nome do Candidato: _____</p> <p>2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____</p> <p>3. Número do CPF: ____/____/____ - ___, Número do PASEP: _____</p> <p>4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____</p> <p>5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ /_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____</p> <p>7. Data Nascimento: ____/____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____</p> <p>8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____</p> <p>9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____</p> <p>10. Endereço Completo do Candidato: _____ Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____</p> <p>Brasil: _____ - Agência: _____</p> <p>11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____</p> <p>12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____</p> <p>DADOS COMPLEMENTARES</p> <p>13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/_____, 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/_____, Número CPF Cônjuge: ____/____/_____- _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____</p> <p>Data Expedição: ____/____/_____, Data Nascimento: ____/____/_____.</p> <p>16. Tipo Sanguíneo _____ Doador e Órgãos e Tecidos: SIM ( ) OU NÃO ( )</p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;">_____, ____/____/_____</p> <p style="text-align: right; margin-top: 10px;">Local e data</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____ Assinatura Candidato</p>				

**5. Anexo - Declaração Única**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF. \_\_\_\_\_, concorrente a vaga de \_\_\_\_\_ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro:

**OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

( ) que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)

( ) que NÃO ocupo cargo público

**EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**

( ) que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

( ) que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

**INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**

( ) que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

( ) que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

**6. Anexo - Declaração De Bens****DECLARAÇÃO DE BENS**

"Lei Complementar n. 068/1992..." "Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS**

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**Adir Josefa de Oliveira**

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da  
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 11/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066264065** e o código CRC **BE4FA48B**.